

CADERNO DE ENCARGOS
N.º Do Processo: 32/CPN/B/2020

Cláusula 1.ª

Objeto

1 – O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal “Aquisição de viatura pesada de mercadorias”.

Cláusula 2.ª

Contrato

- 1 — O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2 — O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
- a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.ª

Prazo

O contrato mantém-se em vigor até à entrega da viatura em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 4.ª

Preço Base

O preço base a observar para o contrato objeto do presente procedimento é de 53 500 €.

Cláusula 5.^a

Preço contratual

1 — Pela aquisição do objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Ílhavo deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 — O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

Cláusula 6.^a

Caução

Não é exigida caução

Cláusula 7.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da respetiva posição contratual depende, em qualquer causa, da autorização escrita do Município de Ílhavo.

Cláusula 8.^a

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Anexo I

Cláusulas Técnicas

O presente caderno de encargos de cláusulas técnicas aplica-se ao contrato para “Aquisição de viatura pesada de mercadorias”.

A viatura a fornecer deverá possuir todas as características listadas no quadro I, não podendo ser admitida qualquer outra característica ou opção em sua substituição.

As dimensões, capacidades e outras características técnicas da viatura deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos de homologação do fabricante.

Quadro I - Características da viatura

Item	Descrição	Característica
A	Viatura	
1.	Tipo de viatura	Pesado de mercadorias (chassis+cabine)
2.	Lotação	3 lugares
3.	Tecnologia propulsão	Motor a diesel
4.	Peso bruto	Igual ou superior a 16.000kg
B	Motor	
5.	Arquitetura	6 cilindros em linha
6.	Capacidade (cilindrada)	Entre 6.600cm ³ e 6.800cm ³
7.	Combustível Motor Combustão	Diesel
8.	Potência máxima	Igual ou superior a 260cv
9.	Binário máximo (Nm)	Igual ou superior a 1.000Nm
10.	Emissões escape	Norma Euro6
C	Transmissão	
11.	Tração	Eixo traseiro de tração com bloqueio mecânico do diferencial
12.	Relação eixo traseiro	Relação 4:56
13.	Caixa de velocidades	Manual de 6 velocidades + m.a. sem overdrive
D	Suspensão	
14.	Eixo dianteiro	Suspensão parabólica por lâminas, com amortecedor e estabilizador, carga máx. de 6,00ton.
15.	Eixo traseiro	Suspensão parabólica por lâminas, com amortecedor e estabilizador, carga máx. de 10,50ton
E	Sistema de Travagem	
16.	Tipo	Travão de escape, discos às 4 rodas
17.	Integração com sistema eletrónico de travagem	Com função de accionamento por libertação do acelerador
F	Chassis e carroçaria	
18.	Distância entre eixos	Entre 4100mm e 4300mm
19.	Comprimento total	Máximo de 7900mm
20.	Ressalto traseiro	Entre 2200mm e 2300mm

21.	Depósito combustível	Em plástico com capacidade >180L
22.	Depósito AdBlue	Capacidade >20L
23.	Pré-montagem de suportes/fixações/comandos para montagem de báscula tri-basculante	Sim
24.	Pré-montagem de suportes/fixações/comandos para montagem de grua	Sim
G	Pneumáticos e jantes	
25.	Dimensão das jantes: dianteira / traseira	19,5x7,50 / 19,5x7,50
26.	Dimensão pneumáticos	285/70R19,5
27.	Sistema indicação da pressão dos pneus	Sim, no painel instrumentos cabine
H	Outras características técnicas	
28.	Tomada de força	1.ª PTO do tipo N./4c, montada abaixo do veio intermédio da caixa de velocidades, com relação de caixa 32/25, transmissão direta por bomba
29.	Sistema eletrónico de controlo de estabilidade	Sim
30.	Sistema de aviso de saída de faixa de rodagem	Sim
31.	Aviso sono marcha atrás	Sim
32.	Cruise control	Sim
33.	Tacógrafo	Digital, conforme Regulamento da UE
34.	Alternador	80A
35.	Bateria	2 x 125 Ah
I	Conforto	
36.	Vidros dianteiros eléctricos	Sim
37.	Suspensão cabina	Sim
38.	Banco condutor com suspensão pneumática	Sim
39.	Vidros fumados verde	Sim
40.	Sistema multimédia, incluindo kit bluetooth para telemóvel	Sim
41.	Viseira quebra-luz	Sim
42.	Sistema fecho central	Sim, com comando e função verificação luzes exteriores
43.	Cor exterior cabina	Branco
H	Garantias	
44.	Garantia geral mecânica	Igual ou superior a 12 meses
45.	Garantia transmissão	Igual ou superior a 200.000kms ou 3 anos, o que ocorrer primeiro